

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2012 UASG 154047

Nº Processo: 23110007277201263. DISPENSA Nº 272/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 09526473000100. Contratado : CLICK VIDROS E SERVICOS LTDA - EPPObjeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de motorista, visando atender às necessidades da UFPEL. Fundamento Legal: lei 8.666 de 1993. Vigência: 09/10/2012 a 08/03/2013. Valor Total: R\$642.301,44. Fonte: 112000000 - 2012NE802503. Data de Assinatura: 08/10/2012.

(SICON - 08/10/2012) 154047-15264-2012NE800081

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS DE PARNAÍBA

EDITAL Nº 6, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis n.º 8.745/93, n.º 9.849/99 e n.º 10.667/03, publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, e pela Resolução nº 009/03 - CONSUN/UFPI, de 13.03.03, que altera o anexo III da Resolução 004/88 - CONSUN/UFPI, de 11.11.88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 10, 11 e 16 de Outubro de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 18:00 horas, na Coordenação de Fisioterapia do Campus Parnaíba, na cidade de Parnaíba - PI, à Av. São Sebastião, 2819, Bairro Reis Velloso. 1.2 - As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 - As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Nº de vagas, Remuneração e da Taxa de Inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo.

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências da Saúde-Parnaíba	Fisioterapia	Graduado em Fisioterapia com Especialização na área da saúde.	04	R\$ 2.275,70	R\$ 56,89

2.1 A seleção é para a área de Fisioterapia, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas do Curso de Fisioterapia constante da grade curricular deste curso. A grade curricular do referido Curso está disponível para consulta na Coordenação de Fisioterapia do Campus Parnaíba/UFPI.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2 - Cópia do Diploma da graduação em Fisioterapia reconhecido pelo MEC e do Certificado de conclusão da Especialização Latu Sensu; 3.3 - Currículo Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória; 3.4 - Cópia do documento oficial de Identidade e do CPF; 3.5 - Cópia da carteira do CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional) ou Certidão de registro neste conselho. 3.6 - Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; 3.7 - Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.8 - Duas fotos 3 x 4; 3.9 - Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$56,89, através da Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, Código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6), a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A; 3.10 - Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Curso de Fisioterapia do Campus Parnaíba, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, e do 3.4 ao 3.7, devem ser autenticadas em Cartório ou autenticadas na Coordenação de Fisioterapia, mediante a apresentação do original.

4. DAS PROVAS: 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 - Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos; Será realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2 - Prova de Títulos: análise de Currículo Vitae de caráter classificatório; 4.2 - Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado na Classe Auxiliar, Nível I e receberá remuneração mensal de R\$ 2.275,70 (dois mil duzentos setenta e cinco reais e setenta centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final do Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime TI-40 poderão ministrar disciplinas até 20 horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 - O processo seletivo acontecerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I; 8.2 - Os temas para a prova didática conforme relação constante do Anexo II; 8.3 - Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 8.4 - Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 8.5 - Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação; 8.6 - Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término do contrato como professor substituído em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 8.7 - A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 8.8 - É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

JOSÉ DUARTE BALUZ
Diretor

EDITAL Nº 7, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis n.º 8.745/93, n.º 9.849/99 e n.º 10.667/03, publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/03 - CONSUN/UFPI, de 13.03.03, que altera o anexo III da Resolução 004/88 - CONSUN/UFPI, de 11.11.88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 17 e 24 de Outubro de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 18:00 horas, na sala da Chefia do Curso de Turismo do Campus Parnaíba, na cidade de Parnaíba - PI, à Av. São Sebastião, 2819, Bairro São Benedito. 1.2 - As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios. 1.3 - As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Nº de vagas, Remuneração e da Taxa de Inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Curso de Bacharelado em Turismo/ Campus de Parnaíba/ UFPI	Língua Portuguesa	Graduado em Letras, com Pós-graduação em áreas afins.	01	R\$ 2.275,70	R\$ 56,89

2.1 A seleção é para a área de Letras, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da área de Letras constante das grades curriculares dos Cursos de graduação do Campus de Parnaíba. As grades curriculares dos referidos Cursos estão disponíveis para consulta na Chefia do Curso de Turismo do Campus Parnaíba/UFPI.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2 - Cópia do Diploma da graduação em Letras e do Diploma de Pós-graduação; 3.3 - Currículo Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória; 3.4 - Cópia do documento oficial de Identidade e do CPF; 3.5 - Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; 3.6 - Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.7 - Duas fotos 3 x 4; 3.8 - Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$56,89, através da Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, Código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6), a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A; 3.9 - Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Curso de Turismo do Campus Parnaíba, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, e do 3.4 ao 3.5, devem ser autenticadas em Cartório ou autenticadas na Chefia do Curso de Turismo, mediante a apresentação do original.

4. DAS PROVAS: 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 - Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos; Será realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de

0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2 - Prova de Títulos: análise de Currículo Vitae de caráter classificatório; 4.2 - Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado na Classe Auxiliar, Nível I e receberá remuneração mensal de R\$ 2.275,70 (dois mil duzentos setenta e cinco reais e setenta centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final do Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime TI-40 poderão ministrar disciplinas até 20 horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 - O processo seletivo acontecerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I; 8.2 - Os temas para a prova didática conforme relação constante do Anexo II; 8.3 - Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 8.4 - Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 8.5 - Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação; 8.6 - Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término do contrato como professor substituído em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 8.7 - A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 8.8 - É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

JOSÉ DUARTE BALUZ
Diretor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 8/2012

A UFPI, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento relativo ao Convite Nº 08/2012/UFPI, realizado no dia 29/08/2012, na Sala de Reuniões da Prefeitura Universitária, no Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina-PI. A Comissão com base nas exigências do instrumento convocatório e dentro dos parâmetros da Lei 8666/93, considerou a empresa Construtora Laurita Ltda., aquela com o menor preço global ofertado, vencedora da licitação.

MARCOS VINICIUS NUNES SAMPAIO
Presidente da Comissão

(SIDEI - 08/10/2012) 154048-15265-2012NE900072

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 796/2012 UASG 154042

Nº Processo: 23116005098201231 . Objeto: Mini-extrusora, modelo Haake MiniCTW Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Necessidade do referido material para o Projeto Produção de Biopolímeros de alto valor agregado a partir de microrganismos Declaração de Dispensa em 08/10/2012 . MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVEIRA . Diretor de Administração de Material . Ratificação em 08/10/2012 . MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pró-reitor de Planejamento e Administração . Valor Global: R\$ 144.639,25 . CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro THERMO EL ECTRON GMBH.

(SIDEI - 08/10/2012) 154042-15259-2012NE800217

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 797/2012 - UASG 154042

Nº Processo: 2311600511120252 . Objeto: Cromatógrafo de fase gasosa com detector por espectrometria de massas Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Necessidade do referido material para o Projeto "impacto da utilização de tinta anti-incrustantes nos principais terminais Declaração de Dispensa em 08/10/2012 . MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVEIRA . Diretor de Administração e Material . Ratificação em 08/10/2012 . MOZART TAVARES MARTINS FILHO . Pró-reitor de Planejamento e Administração . Valor Global: R\$ 224.223,88 . CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro PERKIN EL MER HEALTH SCIENCES, INC.

(SIDEI - 08/10/2012) 154042-15259-2012NE800217